Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3810/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/119098/2012
PROTOCOLO	:	1356946
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 24/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	36.241,21

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato, bem como dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 7 de maio de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS